

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: acdirxh <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/04/2013 Projeto de resolução nº 70/2013 Protocolo nº 1875/2013 Processo nº 279/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR GERALDO  
RIBEIRO DE SOUZA.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Senhor Geraldo Ribeiro de Souza, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Abril de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

**GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**, nasceu em 28 de março de 1961, no município de Marumbí no Estado de Paraná, dos 08 (oito) irmãos, Geraldo é o terceiro filho do Senhor José Ribeiro de Souza Filho e Dalzira Ramos de Souza. Casado com a enfermeira Marcia Regina Ribeiro de Oliveira, pai de 04 (quatro) filhos, sendo eles: Fernando Henrique, Jessica Caroline, Marcos Vinicius e Pedro Henrique.

Mudou-se para a cidade de Alta Floresta no ano de 1977, juntamente com seus pais, onde foram residir na Comunidade Novo Horizonte, vindos de Assis Chateaubriand, no Estado do Paraná.

No período de 1981 a 1983 trabalhou na Prefeitura Municipal de Alta Floresta no cargo de Agente de Tributos e Assistente Administrativo.

Em agosto de 1983, ingressou-se no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA na função de responsável pela documentação dos Assentamentos, lotado na Unidade Avançada Conjunto Carlinda.

Posteriormente em 1988, foi convidado pelo então vereador e pré-candidato a prefeito de Alta Floresta, Paulo Pires Pereira (*In Memoriam*), para disputar uma cadeira na Câmara Municipal de Alta Floresta, pelo então Distrito de Carlinda. Geraldo foi eleito com 300 (trezentos) votos. Assumiu em janeiro de 1989 onde exerceu o cargo de 2º secretário na mesa diretora.

No ano de 1992 foi nomeado pelo então prefeito Eloi Luiz de Almeida ao cargo de subprefeito do Distrito de Carlinda.

Em 1993 foi nomeado Executor da Unidade Avançada Carlinda, exercendo as funções até abril de 1996. Nesse período participou como secretário da Comissão em prol da emancipação política e administrativa de Carlinda, sendo elevada a condição de município por meio do plebiscito realizado no dia 16 de outubro de 1994 e sancionada em 17 de dezembro de 1994 pelo então Governador do Estado de Mato Grosso, Jayme Veríssimo de Campos.

No ano de 1996 disputou as eleições e foi eleito o 1º prefeito de Carlinda e teve a missão de implantar toda a estrutura política e administrativa do município.

Em 2000 foi novamente reconduzido ao cargo de prefeito, exercendo a função até 2004. Já no ano de 2005 retomou suas atividades com servidor do INCRA. Disputou as eleições em 2008, mas não obteve êxito.

Atualmente é prefeito do município de Carlinda pelo 3º mandato.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Geraldo Ribeiro de Souza***, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Abril de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual